



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 403 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. LAUDENIR DA SILVA FERREIRA, CPF 761.826.902-59.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **“Terreno com medidas regulares situado no Beco Irmã Dulce, Bairro Henry Ford, Lote 107, Quadra 003, medindo 16 metros de frente por 49 metros de comprimento; ao Norte: limitando com Beco Irmã Dulce, medindo 16 metros; ao Sul: limitando com Cláudio Roberto, medindo 16 metros; ao Leste: limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 49 metros; ao Oeste: limitando com Daniela Paz, medindo 49 metros; numa área total de 784 m².”**


**Parágrafo único** – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.


**Art. 2º** O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

**Art. 3º** - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

**Art. 4º** - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO**  
Prefeito de Belterra

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.